



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

*Exame de Transferência  
Externa*

*USP 2014 / 2015*

# Universidade de São Paulo

**Reitor**

Marco Antonio Zago

**Vice-Reitor**

Vahan Agopyan

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Carlos Hernandez

**Pró-Reitora de Pós-Graduação**

Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco

**Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária**

Maria Arminda do Nascimento Arruda

**Pró-Reitor de Pesquisa**

José Eduardo Krieger

## FUVEST – Fundação Universitária para o Vestibular

**CONSELHO CURADOR****Presidente**

Vahan Agopyan

**Vice-Presidente**

Telma Maria Tenório Zorn

**Membros**

Antonio Carlos Hernandez

Carlos Antonio Luque

Carlos Eduardo Falavigna da Rocha

José Roberto Cardoso

Sedi Hirano

Valdecir de Assis Janasi

**DIRETORIA****Diretor Executivo**

Antonio Evaldo Comune

**Vice-Diretor**

Vitor de Oliveira Ferreira

**Diretor Financeiro**

Paulo Sérgio Cughasca

# Índice

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Calendário.....</b>  | <b>4</b>  |
| Inscrições, divulgação dos locais de prova, prova de Pré-seleção pela Fuvest, divulgação da lista de convocados para a segunda etapa da seleção, entrega de documentos nas Unidades da USP.                                     |           |
| <b>Processo para Transferência Externa USP 2014 / 2015.....</b>   | <b>5</b>  |
| Número de vagas oferecidas; programas específicos; Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações); Unidades participantes da prova de Pré-seleção Fuvest 2014 / 2015.   |           |
| <b>Tabelas de Cursos Oferecidos e Vagas.....</b>  | <b>7</b>  |
| Tabelas nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanidades (prova de Pré-seleção pela Fuvest).<br>Cursos que efetuam processo de transferência externa próprio.<br>Unidades que não dispõem de vagas para a Transferência 2014/2015. |           |
| <b>Informações Gerais.....</b>  | <b>12</b> |
| Instruções para inscrição; forma do exame; locais de prova; data, horário e duração da prova; o que levar; candidatos de nacionalidade estrangeira; candidatos com deficiência.   |           |
| <b>Convocação para a Segunda Etapa da Seleção.....</b>  | <b>13</b> |
| Divulgação dos resultados, convocados para a segunda etapa da seleção.  |           |
| <b>Editais do Concurso.....</b>   | <b>14</b> |
| Resolução CoG 6778/2014   |           |
| <b>Programas.....</b>   | <b>17</b> |
| Programas das matérias para a prova de Pré-seleção.   |           |
| <b>Serviços de Graduação das Unidades da USP.....</b>   | <b>22</b> |
| Endereço, endereço de <i>e-mail</i> e telefone dos Serviços de Graduação das Unidades da USP.   |           |
| <b>Redução de Taxa de Inscrição.....</b>  | <b>28</b> |
| Normas para solicitação da redução de taxa de inscrição.  |           |

# Calendário

## Inscrições

Período: **03/04/2014** (quinta-feira) a **14/04/2014** (segunda-feira).

- Inscrição exclusivamente pela internet, no *site* [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)
- Pagamento da taxa de inscrição até **15/04/2014** (terça-feira), em qualquer agência bancária, utilizando o boleto bancário gerado e impresso no ato de inscrição.

## Divulgação dos Locais de Prova

- **25/04/2014** (sexta-feira) – Pelo *site* da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)

## Prova de Pré-seleção pela FUVEST

- **04/05/2014** (domingo) – 80 questões do tipo teste de múltipla escolha, com 5 alternativas.

Horário da prova:

12h – Horário recomendado para chegada ao local de prova.

12h30min – Abertura dos portões do prédio e ingresso nas salas de exame.

**13h** – Fechamento dos portões da escola e início da prova.

Duração da prova:

4 horas.

## Divulgação da Lista de Convocados para a Segunda Etapa da Seleção

- **16/05/2014** (sexta-feira) – Divulgação da lista de convocados, pelo *site* da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), para a segunda etapa do processo de Transferência, a ser realizada nas Unidades (Escola, Faculdade ou Instituto) que oferecem o curso desejado pelo candidato.

## Entrega de Documentos nas Unidades da USP

- **22 e 23/05/2014** (quinta e sexta-feira) – Entrega de documentos nos Serviços de Graduação das Unidades. Divulgação das datas e locais das avaliações da segunda etapa da seleção para os candidatos convocados.  
Recomenda-se a leitura do Edital da Unidade que oferece o curso de interesse do candidato no *site* [www.prg.usp.br](http://www.prg.usp.br)

## PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA USP 2014 / 2015

### USP oferece 669 vagas de graduação para a Transferência 2014 / 2015 pela FUVEST

A Universidade de São Paulo realizará, neste ano de 2014, o Processo de Transferência 2014 / 2015, aberto a estudantes de cursos superiores do Brasil e do exterior, exceto para graduandos de cursos sequenciais. Alunos com matrícula trancada poderão participar do processo. Contudo, se forem aprovados, deverão estar regularmente matriculados na escola de origem, para que a transferência se efetive. No total, são 704 vagas, sendo 35 referentes a cursos semipresenciais.

Há Unidades da USP que realizam integralmente seus respectivos exames de transferência, independentemente da FUVEST. Assim, as informações que seguem referem-se apenas àqueles cursos presenciais cujas vagas, no total de 669, serão preenchidas através da prova de Pré-seleção aplicada pela FUVEST e, em sua segunda etapa, pela própria Unidade, para os candidatos convocados para esta etapa.

Portanto, a etapa de pré-seleção pela FUVEST será realizada para o preenchimento de 669 vagas, que estão assim distribuídas: 106 na área de Biológicas, 414 na área de Exatas e 149 na área de Humanidades.

O candidato encontra neste manual, em “Serviços de Graduação das Unidades da USP” (p. 22-27), os telefones e os endereços de *e-mail* dessas Unidades, por meio dos quais obterá maiores informações.

### Programas Específicos

As normas e programas das Unidades participantes do processo de Transferência Externa constam de Editais próprios, disponíveis para consulta nos respectivos Serviços de Graduação. Esses editais estão disponíveis para consulta pela internet também no *site* da Pró-Reitoria de Graduação [www.prg.usp.br](http://www.prg.usp.br)

### Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações):

**Art. 77** – Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar:

I – de um curso para outro da USP;

II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP;

III – da USP para outras instituições de ensino superior do País ou do exterior.

Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

**Art. 78** – As transferências referidas nos incisos I e II do artigo anterior são condicionadas:

a) à existência de vagas;

b) à aprovação em exame de seleção.

§ 1º - A critério da Unidade, o exame de seleção poderá não ser exigido para transferência entre cursos da USP.

§ 2º - Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

§ 3º - A CG proporá à Congregação os critérios para o estabelecimento das normas referentes à seleção para fins de transferência.

**Art. 79** – Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável.

Parágrafo único – Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

**Observação:** É importante que o candidato esteja atento para o fato de que o processo de Transferência Externa aprovará alunos para matrícula no segundo semestre de 2014 ou no primeiro semestre de 2015. Os Editais publicados pelas Unidades da USP determinarão quando os candidatos aprovados iniciarão seus estudos na USP. Desta forma, o candidato deverá continuar a vida acadêmica na Escola onde está matriculado atualmente, até o momento de efetuar sua transferência e matrícula na USP.

Os candidatos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, também aos sábados.

### **Unidades Participantes da Prova de Pré-seleção FUVEST 2014 / 2015 - Sigla - Cidade**

- Escola de Comunicações e Artes – ECA – São Paulo
- Escola de Educação Física e Esporte – EEFE – São Paulo
- Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto – EEFERP – Ribeirão Preto
- Escola de Enfermagem – EE – São Paulo
- Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP – Ribeirão Preto
- Escola de Engenharia de Lorena – EEL – Lorena
- Escola de Engenharia de São Carlos – EESC – São Carlos
- Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ – Piracicaba
- Escola Politécnica – EP – São Paulo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF – São Paulo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA – São Paulo
- Faculdade de Educação – FE – São Paulo
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH – São Paulo
- Faculdade de Medicina – FM – São Paulo
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ – São Paulo
- Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB – Bauru
- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Saúde Pública – FSP – São Paulo
- Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA – Pirassununga
- Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU – São Carlos
- Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas – IAG – São Paulo
- Instituto de Biociências – IB – São Paulo
- Instituto de Ciências Biomédicas – ICB – São Paulo
- Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC – São Carlos
- Instituto de Física – IF – São Paulo
- Instituto de Física de São Carlos – IFSC – São Carlos
- Instituto de Geociências – IGc – São Paulo
- Instituto de Matemática e Estatística – IME – São Paulo
- Instituto Oceanográfico – IO – São Paulo
- Instituto de Química de São Carlos – IQSC – São Carlos

## Tabela de Cursos Oferecidos e Vagas (Anexo II da Resolução CoG 6778/2014)

### Biológicas

| Código | Curso   | Unidade | Semestre | Vagas |
|--------|---|---------|----------|-------|
| 20006  | Enfermagem – Integral (São Paulo)                                   | EE      | *        | 2     |
| 20206  | Educação Física e Esporte – Núcleo Geral – Integral (São Paulo)     | EEFE    | *        | 13    |
| 20406  | Educação Física e Esporte – Bacharelado – Integral (Ribeirão Preto) | EEFERP  | *        | 9     |
| 20638  | Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura – Noturno (Ribeirão Preto)  | EERP    | 3º       | 4     |
| 20836  | Enfermagem – Bacharelado – Integral (Ribeirão Preto)                | EERP    | 3º       | 4     |
| 21058  | Ciências dos Alimentos – Noturno (Piracicaba)                       | ESALQ   | 5º       | 2     |
| 21206  | Farmácia-Bioquímica – Integral (São Paulo)                          | FCF     | *        | 1     |
| 21446  | Farmácia-Bioquímica – Integral (Ribeirão Preto)                     | FCFRP   | 4º       | 2     |
| 21648  | Farmácia-Bioquímica – Noturno (Ribeirão Preto)                      | FCFRP   | 4º       | 2     |
| 21866  | Farmácia-Bioquímica – Integral (Ribeirão Preto)                     | FCFRP   | 6º       | 1     |
| 22068  | Farmácia-Bioquímica – Noturno (Ribeirão Preto)                      | FCFRP   | 6º       | 1     |
| 22286  | Farmácia-Bioquímica – Integral (Ribeirão Preto)                     | FCFRP   | 8º       | 1     |
| 22488  | Farmácia-Bioquímica – Noturno (Ribeirão Preto)                      | FCFRP   | 8º       | 1     |
| 22606  | Bacharelado; Psicólogo – Integral (Ribeirão Preto)                  | FFCLRP  | *        | 1     |
| 22836  | Terapia Ocupacional – Integral (São Paulo)                          | FM      | 3º       | 1     |
| 23006  | Medicina Veterinária – Integral (São Paulo)                         | FMVZ    | *        | 7     |
| 23206  | Fonoaudiologia – Integral (Bauru)                                   | FOB     | *        | 11    |
| 23406  | Odontologia – Integral (Ribeirão Preto)                             | FORP    | *        | 4     |
| 23600  | Nutrição – Matutino (São Paulo)                                     | FSP     | *        | 2     |
| 23808  | Nutrição – Noturno (São Paulo)                                      | FSP     | *        | 4     |
| 24002  | Saúde Pública – Vespertino (São Paulo)                              | FSP     | *        | 2     |
| 24206  | Medicina Veterinária – Integral (Pirassununga)                      | FZEA    | *        | 1     |
| 24406  | Zootecnia – Integral (Pirassununga)                                 | FZEA    | *        | 18    |

- continua -

|                         |   |     |   |            |
|-------------------------|---|-----|---|------------|
| 24604                   | Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado – Integral (São Paulo) | IB  | * | 4          |
| 24808                   | Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado – Noturno (São Paulo)  | IB  | * | 6          |
| 25006                   | Ciências Biomédicas – Bacharelado – Integral (São Paulo)                | ICB | * | 2          |
| <b>Total Biológicas</b> |   |     |   | <b>106</b> |

\* (coluna “semestre”): Caberá à Comissão de Transferência da respectiva Unidade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

### Exatas

| Código | Curso   | Unidade | Semestre | Vagas |
|--------|---|---------|----------|-------|
| 40006  | Engenharia Ambiental – Integral (Lorena)  | EEL     | *        | 1     |
| 40206  | Engenharia Bioquímica – Integral (Lorena)   | EEL     | *        | 6     |
| 40406  | Engenharia Física – Integral (Lorena)   | EEL     | *        | 8     |
| 40606  | Engenharia de Materiais – Integral (Lorena)   | EEL     | *        | 2     |
| 40806  | Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrônica – Integral (São Carlos)                      | EESC    | *        | 6     |
| 41006  | Engenharia Elétrica – Ênfase em Sistemas de Energia e Automação – Integral (São Carlos) | EESC    | *        | 1     |
| 41206  | Engenharia de Minas – Integral – (São Paulo)  | EP      | *        | 2     |
| 41406  | Engenharia Elétrica – Ênfase em Telecomunicações – Integral (São Paulo)                 | EP      | *        | 3     |
| 41606  | Engenharia Metalúrgica – Integral (São Paulo)   | EP      | *        | 1     |
| 41806  | Engenharia de Petróleo – Integral (Santos)  | EP      | *        | 11    |
| 42008  | Física Médica – Noturno (Ribeirão Preto)  | FFCLRP  | *        | 11    |
| 42208  | Química – Licenciatura – Noturno (Ribeirão Preto)                                       | FFCLRP  | *        | 7     |
| 42404  | Matemática Aplicada a Negócios – Bacharelado – Diurno (Ribeirão Preto)                  | FFCLRP  | *        | 5     |
| 42606  | Química – Bacharelado – Integral (Ribeirão Preto)                                       | FFCLRP  | *        | 3     |
| 42804  | Engenharia de Alimentos – Diurno (Pirassununga)   | FZEA    | *        | 17    |
| 43008  | Engenharia de Alimentos – Noturno (Pirassununga)  | FZEA    | *        | 14    |
| 43206  | Engenharia de Biosistemas – Integral (Pirassununga)                                     | FZEA    | *        | 46    |
| 43404  | Meteorologia – Bacharelado – Diurno (São Paulo)   | IAG     | *        | 6     |
| 43606  | Bacharelado em Ciências da Computação – Integral (São Carlos)                           | ICMC    | *        | 9     |

- continua -



|                     |  |      |    |            |
|---------------------|--|------|----|------------|
| 43804               | Bacharelado em Matemática Aplicada e Comp. Científica – Diurno (São Carlos)  | ICMC | *  | 17         |
| 44006               | Matemática Núcleo Geral (Bacharelado e Licenciatura) – Integral (São Carlos) | ICMC | *  | 5          |
| 44246               | Bacharelado em Matemática – Integral (São Carlos)                            | ICMC | 4º | 1          |
| 44446               | Licenciatura em Matemática – Integral (São Carlos)                           | ICMC | 4º | 1          |
| 44608               | Bacharelado em Estatística – Noturno (São Carlos)                            | ICMC | *  | 15         |
| 44804               | Física – Bacharelado – Diurno (São Paulo)                                    | IF   | *  | 9          |
| 45008               | Física – Bacharelado – Noturno (São Paulo)                                   | IF   | *  | 31         |
| 45204               | Física – Licenciatura – Diurno (São Paulo)                                   | IF   | *  | 21         |
| 45408               | Física – Licenciatura – Noturno (São Paulo)                                  | IF   | *  | 29         |
| 45606               | Física – Bacharelado – Integral (São Carlos)                                 | IFSC | *  | 4          |
| 45806               | Física Computacional – Bacharelado – Integral (São Carlos)                   | IFSC | *  | 18         |
| 46006               | Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – Integral (São Carlos)      | IFSC | *  | 16         |
| 46208               | Licenciatura em Ciências Exatas – Noturno (São Carlos)                       | IFSC | *  | 16         |
| 46408               | Geociências e Educação Ambiental – Licenciatura – Noturno (São Paulo)        | IGc  | *  | 13         |
| 46604               | Estatística – Bacharelado – Diurno (São Paulo)                               | IME  | *  | 4          |
| 46804               | Matemática Aplicada – Bacharelado – Diurno (São Paulo)                       | IME  | *  | 1          |
| 47008               | Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado – Noturno (São Paulo)      | IME  | *  | 4          |
| 47204               | Matemática – Licenciatura – Diurno (São Paulo)                               | IME  | *  | 6          |
| 47408               | Matemática – Licenciatura – Noturno (São Paulo)                              | IME  | *  | 29         |
| 47606               | Oceanografia – Bacharelado – Integral (São Paulo)                            | IO   | *  | 7          |
| 47836               | Química – Bacharelado – Integral (São Carlos)                                | IQSC | 3º | 8          |
| <b>Total Exatas</b> |  |      |    | <b>414</b> |

\* (coluna “semestre”): Caberá à Comissão de Transferência da respectiva Unidade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

## Humanidades

| <b>Código</b>        | <b>Curso</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Semestre</b> | <b>Vagas</b> |
|----------------------|---|----------------|-----------------|--------------|
| 60000                | Biblioteconomia – Matutino (São Paulo)  | ECA            | *               | 1            |
| 60208                | Biblioteconomia – Noturno (São Paulo)   | ECA            | *               | 7            |
| 60408                | Educomunicação – Licenciatura – Noturno (São Paulo)                               | ECA            | *               | 3            |
| 60600                | Jornalismo – Matutino (São Paulo)   | ECA            | *               | 1            |
| 60800                | Relações Públicas – Matutino (São Paulo)  | ECA            | *               | 1            |
| 61008                | Turismo – Noturno (São Paulo)   | ECA            | *               | 5            |
| 61202                | Pedagogia – Vespertino (São Paulo)  | FE             | *               | 8            |
| 61408                | Pedagogia – Noturno (São Paulo)   | FE             | *               | 27           |
| 61604                | Administração – Diurno (São Paulo)  | FEA            | *               | 3            |
| 61808                | Administração – Noturno (São Paulo)   | FEA            | *               | 9            |
| 62004                | Ciências Contábeis – Diurno (São Paulo)   | FEA            | *               | 7            |
| 62208                | Ciências Contábeis – Noturno (São Paulo)  | FEA            | *               | 13           |
| 62408                | Bacharelado em Ciências Atuariais – Noturno (São Paulo)                           | FEA            | *               | 4            |
| 62646                | Direito – Integral (Ribeirão Preto)   | FDRP           | 4º              | 7            |
| 62808                | Ciências da Informação e da Documentação – Bacharelado – Noturno (Ribeirão Preto) | FFCLRP         | *               | 25           |
| 63004                | Música – Básico – Bacharelado e Licenciatura – Diurno (Ribeirão Preto)            | FFCLRP         | *               | 8            |
| 63208                | Pedagogia – Noturno (Ribeirão Preto)  | FFCLRP         | *               | 2            |
| 63404                | Geografia – Diurno (São Paulo)  | FFLCH          | *               | 9            |
| 63608                | Geografia – Noturno (São Paulo)   | FFLCH          | *               | 8            |
| 63806                | Arquitetura e Urbanismo – Integral (São Carlos)                                   | IAU            | *               | 1            |
| <b>Total Humanas</b> |   |                |                 | <b>149</b>   |
| <b>Subtotal **</b>   |   |                |                 | <b>669</b>   |

\* (coluna “semestre”): Caberá à Comissão de Transferência da respectiva Unidade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

\*\* Vagas que integram a prova de Pré-seleção pela FUVEST.

## Cursos cujas Unidades efetuam o Processo de Transferência Externa independente da FUVEST (Anexo III da Resolução CoG 6778/2014)

| Curso                                     | Unidade | Semestre       | Vagas            |
|---|---------|----------------|------------------|
| Ciências Sociais – Vespertino (São Paulo) | FFLCH   | -              | 0 <sup>(1)</sup> |
| Ciências Sociais – Noturno (São Paulo)    | FFLCH   | -              | 0 <sup>(1)</sup> |
| Filosofia – Vespertino (São Paulo)        | FFLCH   | -              | 0 <sup>(1)</sup> |
| Filosofia – Noturno (São Paulo)           | FFLCH   | -              | 0 <sup>(1)</sup> |
| História – Vespertino (São Paulo)         | FFLCH   | -              | 0 <sup>(1)</sup> |
| História – Noturno (São Paulo)            | FFLCH   | -              | 0 <sup>(1)</sup> |
| Letras – Matutino (São Paulo)             | FFLCH   | -              | 0 <sup>(1)</sup> |
| Letras – Noturno (São Paulo)              | FFLCH   | -              | 0 <sup>(1)</sup> |
|   |         | <b>Polos</b>   |                  |
| Licenciatura em Ciências – semipresencial | PRÓ-G   | São Paulo      | 5                |
| Licenciatura em Ciências – semipresencial | PRÓ-G   | Jaú            | 5                |
| Licenciatura em Ciências – semipresencial | PRÓ-G   | Lorena         | 5                |
| Licenciatura em Ciências – semipresencial | PRÓ-G   | Piracicaba     | 5                |
| Licenciatura em Ciências – semipresencial | PRÓ-G   | Ribeirão Preto | 5                |
| Licenciatura em Ciências – semipresencial | PRÓ-G   | Santos         | 5                |
| Licenciatura em Ciências – semipresencial | PRÓ-G   | São Carlos     | 5                |
| <b>TOTAL</b>                              |         |                | <b>35</b>        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        |         |                | <b>704</b>       |

(1) A FFLCH informará, em seu Edital, o número de vagas do Curso. Informa, ainda, que o curso de Letras permanece com as inscrições suspensas.

**Observação:** Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades, poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas Unidades.

### Unidades que NÃO dispõem de vagas para a Transferência Externa USP 2014 / 2015

- Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH – São Paulo
- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU – São Paulo
- Faculdade de Direito – FD – São Paulo
- Faculdade de Economia e Administração de Ribeirão Preto – FEARP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Odontologia – FO – São Paulo
- Instituto de Psicologia – IP – São Paulo
- Instituto de Química – IQ – São Paulo
- Instituto de Relações Internacionais – IRI – São Paulo

# Informações Gerais

## Instruções para inscrição à prova de Pré-seleção e pagamento da taxa

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no *site* [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), no período de **03/04/2014** (quinta-feira) a **14/04/2014** (segunda-feira). A taxa de inscrição é de R\$140,00 (cento e quarenta reais) e deverá ser paga na rede bancária até **15/04/2014** (terça-feira), usando o boleto gerado e impresso no ato de inscrição (internet).

## Forma do exame

O processo de Transferência Externa USP/FUVEST constará de duas etapas. No dia **04 de maio de 2014**, domingo, haverá uma prova de Pré-seleção, aplicada pela FUVEST. Os selecionados nessa etapa continuarão o processo nas Unidades da USP, segundo datas e regras divulgadas nos editais das diferentes Unidades, que estão disponíveis nos respectivos Serviços de Graduação e no *site* da Pró-Reitoria de Graduação [www.prg.usp.br](http://www.prg.usp.br).

Todos os candidatos farão provas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Além dessas duas matérias, os candidatos da área de Humanidades terão questões de Cultura Contemporânea; os candidatos da área de Biológicas responderão a testes de Genética e Bioquímica e os candidatos da área de Exatas terão testes de Física e Matemática. A prova de Pré-seleção terá um total de 80 questões do tipo teste de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas, das quais apenas uma será correta. O tempo máximo para a realização da prova será de 4 horas.

As provas têm a seguinte composição, em que o número entre parênteses representa a quantidade de questões por matéria:

### ÁREA DE HUMANIDADES:

Língua Portuguesa (34);  
Língua Inglesa (12) e  
Cultura Contemporânea (34)

### ÁREA DE BIOLÓGICAS:

Língua Portuguesa (24);  
Língua Inglesa (12);  
Bioquímica (22) e  
Genética (22)

### ÁREA DE EXATAS:

Língua Portuguesa (24);  
Língua Inglesa (12);  
Matemática (22) e  
Física (22)

## Locais da prova de pré-seleção

A prova ocorrerá na Capital (São Paulo) e nas cidades de Bauru, Campinas, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Santos e São Carlos.

Os locais de exame e seus endereços serão divulgados em Informe, a ser publicado no *site* da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br), no dia **25/04/2014** (sexta-feira).

## Data, horário e duração da prova

A prova de Pré-seleção será realizada no dia **04/05/2014** (domingo), às **13h**, na cidade escolhida pelo candidato na inscrição. A duração total da prova será de 4 (quatro) horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado às 12h.

Os portões do prédio serão abertos às 12h30min e fechados às 13h.

Não serão admitidos retardatários.

Os candidatos só poderão deixar o prédio a partir das 15h.

## O que levar

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: documento de identidade (RG), caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis nº 2, borracha, água e alimentos.

Não serão permitidos quaisquer materiais de consulta, bem como calculadoras e aparelhos de telecomunicação, assim como a comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

## **Candidatos de nacionalidade estrangeira**

Tais candidatos deverão apresentar, no dia do exame, o original de seu documento de identidade, expedido por autoridade brasileira, que comprove sua condição de morador temporário ou permanente no Brasil.

## **Candidatos com deficiência**

Candidatos que necessitem de condições especiais para realizar a prova devem comunicar-se com a FUVEST, descrevendo natureza, tipo ou grau de deficiência, até **14 de abril**, pelo endereço de *e-mail* [fuvest@fuvest.br](mailto:fuvest@fuvest.br) Nessa oportunidade, serão orientados sobre como proceder para comprovar suas necessidades.

O resultado da análise pela equipe médica da FUVEST será informado ao candidato.

Quem não se comunicar com a FUVEST no prazo estabelecido não terá, no dia do exame, os benefícios previstos em lei.

## **Desclassificação**

Será considerado inabilitado e desclassificado para progressão à segunda etapa do Processo de Transferência o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado.

- Para as vagas da Escola Politécnica (São Paulo): serão desclassificados os que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

- Para as vagas do Instituto de Física (São Paulo) e do Instituto de Física (São Carlos): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

- Para as vagas do Bacharelado em Matemática e da Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 30% do total de pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

- Para as vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e do Bacharelado em

Matemática Aplicada e Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

- Para as vagas do Bacharelado em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

## **Convocação para a segunda etapa da seleção**

Serão convocados para a segunda etapa da seleção os habilitados mais bem classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita ao curso de Música (Ribeirão Preto), para o qual serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

A divulgação da lista de convocados para a segunda etapa do processo consiste na publicação nominal dos candidatos convocados no *site* da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) em **16/05/2014** (sexta-feira). A segunda etapa será conduzida pela Unidade que oferece o curso desejado pelo candidato.

## **Endereços dos Serviços de Graduação das Unidades da USP**

Nas páginas 22 a 27 deste Manual, estão relacionados os Serviços de Graduação das Unidades da USP, com os seus respectivos endereços, telefones e endereços de *e-mails*.

## **Início do período letivo**

O início do período letivo para o segundo semestre do ano de 2014 na USP está previsto para 4 de agosto de 2014.

O início do período letivo para o primeiro semestre de 2015 na USP está previsto para o mês de fevereiro de 2015.

## Recomendação final

O candidato deve ler, integralmente, a Resolução CoG nº 6778, de 13/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de março de 2014, Seção I,

páginas 112–114, e retificada em 21 de março de 2014, Seção I, página 49, cuja versão consolidada está reproduzida a seguir. Deve, também, ler o Edital publicado pela Unidade que oferece a vaga de seu interesse, no *site* da Pró-Reitoria de Graduação [www.prg.usp.br](http://www.prg.usp.br)

## Resolução CoG nº 6778, de 13 de março de 2014

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da USP, no 2º semestre de 2014 e no 1º semestre de 2015, e estabelece normas gerais para o exame da segunda etapa.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessão de 13.03.2014, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO:

#### I – Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19.10.90), após a seleção para transferência interna, serão colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015, 704 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento ficará condicionado à aprovação, em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§1º - O exame será dividido em duas fases: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da FUVEST e a Seleção, com base em conteúdos específicos, sob responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§2º - O presente edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o concurso de transferência.

§3º – As Unidades da USP, que participam deste concurso de transferência, publicarão

até o dia 28/03/2014 seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Cabe à FUVEST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração das provas, proceder à aplicação, à correção das referidas provas de Pré-seleção e ainda enviar a lista de classificados às Unidades participantes deste concurso de transferência.

§1º - A FUVEST acolherá a inscrição somente de candidatos ao ingresso nos cursos da USP e que participam do concurso de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§2º - A FUVEST será responsável pela divulgação, aos interessados, de todas as informações prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção do concurso de transferência.

§3º - Para cobrir os custos referentes à Pré-seleção do concurso de transferência, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVEST, foi estipulada em R\$ 140,00.

Artigo 3º - Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, fica assegurado o direito de inscrição, no Processo de Transferência, com pagamento de 50% da taxa, aos candidatos, estudantes do curso superior, que percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estejam desempregados.

§1º - A concessão da redução de taxa prevista neste artigo está condicionada à apresentação

pelo candidato de: (I) comprovante de renda ou (II) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

§2º - Tendo em vista que a inscrição para o Processo de Transferência se fará por meio eletrônico, via *internet*, os documentos discriminados no §1º deverão ser enviados à sede da FUVEST, situada nesta Capital, na Rua Alvarenga nº 1945/1951, Cidade Universitária, CEP 05509-004, São Paulo, para análise e consequente validação da inscrição.

§3º - O estudo das condições socioeconômicas dos candidatos será realizado pela SAS – Superintendência de Assistência Social da USP e os resultados homologados pela FUVEST.

§4º - Será eliminado do Processo de Transferência, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a qualquer tempo, o candidato que tenha obtido a redução do valor da taxa de inscrição de que trata este artigo por meio fraudulento, através de documentos que não refletem a realidade dos fatos, redução embasada em falsa declaração ou por qualquer outro meio que evidencie má-fé.

## **II – Das Inscrições e Documentos Necessários**

Artigo 4º - Podem se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano 2014, em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP.

§1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais estão desqualificados.

§2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem, desde que no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP comprovem estar regularmente matriculados naquela instituição de origem.

§3º - Os candidatos aprovados na Pré-seleção, que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade, no respectivo edital de transferência, dentro do prazo estipulado, serão eliminados das provas de Seleção.

Artigo 5º - O candidato de outra nacionalidade, que não brasileira, deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição, temporária ou não, de permanência no País.

Artigo 6º - O candidato deve indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo curso.

Parágrafo único - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso, qualquer que tenha sido o motivo.

## **III – Da Prova de Pré-seleção**

Artigo 7º - O exame de Pré-seleção constará de prova que avaliará os conhecimentos do candidato nas várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação. Essa prova, independentemente do curso desejado pelo candidato, será constituída sempre de 80 (oitenta) questões, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

Artigo 8º - As questões da prova de Pré-seleção incluirão assuntos de diversas matérias, conforme a área em que o curso está englobado. Os programas dessas matérias fazem parte do Anexo I desta Resolução.

§1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades, serão apresentados 34 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

## **IV - Da Classificação e da Convocação para a segunda etapa da Seleção**

Artigo 9º - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação,

os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§1º - Será considerado inabilitado e desclassificado todo o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 8º e seus parágrafos.

§2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

§3º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§4º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Carlos) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§5º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§7º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, do Instituto de Química (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis.

§8º - Serão desclassificados os candidatos às vagas de Geofísica, do Bacharelado em Astronomia e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo) que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

Artigo 10 - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção os

habilitados e melhores classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita aos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Música (São Paulo) e Curso Superior do Audiovisual da Escola de Comunicações e Artes, bem como o Curso de Música (Ribeirão Preto), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos quais serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada neste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

## **V - Da segunda etapa da Seleção e da Matrícula dos aprovados**

Artigo 11 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP, que participam do concurso de transferência, deverão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§1º - As Unidades poderão livremente estabelecer a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas, os critérios de aprovação, bem como seus programas, que poderão ou não ser relativos aos semestres anteriores àquele em que a vaga existe.

§2º - As Unidades também estabelecerão a regra sobre o aproveitamento, ou não, da pontuação obtida na Pré-seleção para compor a nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§3º - Em observância ao §2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 12 - A matrícula dos aprovados será efetuada no 2º semestre de 2014 ou no 1º semestre de 2015, conforme dispostas as vagas disponibilizadas pelas Unidades.



Artigo 13 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s), a critério da Unidade.

§2º - Na(s) disciplina(s) que não tiverem sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 14 - As vagas dos cursos de Bacharelado em Física, de Licenciatura em Ciências Exatas, de Bacharelado em Física

Computacional e de Ciências Físicas e Biomoleculares, do Instituto de Física de São Carlos; dos cursos de Bacharelado em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; e do curso de Licenciatura em Ciências – modalidade semipresencial (EAD) da Pró-Reitoria de Graduação serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas, por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação das vagas mencionadas consta do Anexo III.

Artigo 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Processo 2014.1.34.1.6).

Reitoria da Universidade de São Paulo,  
13 de março de 2014.

## **PROGRAMA DAS MATÉRIAS (ANEXO I)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)**

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar as competências e as habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de textos diversos, bem como o domínio das normas da língua escrita padrão (culto).

As questões versarão sobre os diversos níveis de significação dos textos dados e sobre os seguintes tópicos gramaticais e discursivos da língua portuguesa:

1. Norma ortográfica.
2. Flexão nominal e verbal.
3. Emprego e colocação de pronomes.
4. Correlação dos tempos e modos verbais.
5. Concordância nominal e verbal.
6. Regência nominal e verbal.
7. Coesão e coerência textuais.
8. Recursos expressivos fônicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.
9. Aspectos da organização de textos de gêneros diversos.
10. Estrutura e formação de palavras.
11. Variação linguística do português.

## LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

- O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.
- As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.
- Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

## CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)

- 1. A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.**
  - 1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.
  - 1.2. A geografia do capitalismo.
- 2. A primeira planetarização de atividades humanas.**
  - 2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.
  - 2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.
  - 2.3. Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.
- 3. A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.**
- 4. A crise do Antigo Regime.**
  - 4.1. Nações e construção dos Estados nacionais.
  - 4.2. Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.
- 5. A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.**
  - 5.1. Competição capitalista e imperialismo.
  - 5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.
  - 5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.
- 6. A burguesia conquista o mundo.**
  - 6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América.
  - 6.2. O Brasil: da monarquia à República.
  - 6.3. O limiar da industrialização no Brasil.
- 7. A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.**
  - 7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.
  - 7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira.
  - 7.3. A Modernização da rede urbana brasileira.
- 8. Da paz armada à Segunda Grande Guerra.**
  - 8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
  - 8.2. A formação das metrópoles brasileiras.
  - 8.3. O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.
- 9. A guerra fria e a competição entre super potências.**
  - 9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo.
  - 9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.
  - 9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.
- 10. A globalização como face visível do caos.**
  - 10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho.
  - 10.2. Mundialização da economia e as empresas transnacionais.

10.3. Circulação financeira internacional e a crise das economias periféricas.

10.4. Relações centro-periferia no mundo contemporâneo.

### **11. Os novos padrões culturais.**

11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.

11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil.

11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.

11.4. Questão nacional no mundo contemporâneo.

### **12. Geopolítica contemporânea.**

12.1. A Formação dos blocos econômicos: União Europeia, Mercosul e ALCA.

12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.

12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade.

## **BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)**

1. Noções de pH e sistemas-tampão.
2. Aminoácidos: propriedades gerais.
3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
6. Carboidratos e lipídeos: estrutura.
7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.
8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
9. Glicólise.
10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
12. Via das pentoses.
13. Biossíntese e degradação de glicogênio.
14. Gliconeogênese.
15. Síntese e degradação de ácidos graxos.
16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminases e ciclo da ureia.
17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.
18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética.
19. DNA: estrutura, replicação e reparo.
20. RNA: estrutura, transcrição e processamento.
21. Síntese de proteínas.
22. Controle da expressão gênica.
23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

## **GENÉTICA (BIOLÓGICAS)**

1. Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese.
2. Herança autossômica dominante.
3. Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
4. Extensão da herança mendeliana: interação gênica; alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
5. Herança multifatorial ou poligênica.
6. Herança mitocondrial.
7. Determinação do sexo, inativação do cromossomo X e herança ligada ao cromossomo X.
8. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico; recombinação genética em bactérias.

9. Estrutura e funcionamento dos genes.
10. Do gene ao fenótipo: mutação gênica e bases moleculares da herança.
11. Mutações cromossômicas numéricas e estruturais.

## **MATEMÁTICA (EXATAS)**

### **1. Funções**

Composição e inversão de funções.

Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma  $x-a$ , raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas.

Equações e inequações envolvendo funções básicas.

### **2. Limites e Continuidade**

Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.

Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

### **3. Derivadas**

Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

### **4. Integral de Riemann**

Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo.

Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

## **FÍSICA (EXATAS)**

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

### **1. Cinemática**

1.1 Posição e deslocamento.

1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.

1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.

1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo.

1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo.

### **2. Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear.**

2.1 As três Leis de Newton.

2.2 As aplicações das Leis de Newton.

2.3 As forças da natureza.

- 2.4 A força de atrito.
- 2.5 O momento linear e sua conservação; centro de massa.
- 2.6 O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.

### **3. Trabalho e Energia; Colisões**

- 3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável.
- 3.2 Potência.
- 3.3 Energia cinética, potencial e mecânica.
- 3.4 Relação trabalho e energia.
- 3.5 Trabalho de forças conservativas e não conservativas.
- 3.6 Conservação da energia.
- 3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

### **4. Rotações**

- 4.1 Variáveis da rotação.
- 4.2 Energia cinética de rotação.
- 4.3 Momento de inércia.
- 4.4 Torque.
- 4.5 Rolamento.
- 4.6 Momento angular.
- 4.7 Segunda Lei de Newton da rotação.
- 4.8 Momento angular de um sistema de partículas.
- 4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.
- 4.10 Conservação do momento angular.

**(ANEXO II) \***

**(ANEXO III) \***

\* As informações destes Anexos encontram-se nas páginas 7 – 11 deste Manual.

## Serviços de Graduação das Unidades da USP

### **Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH**

Rua Arlindo Bétio, 1000  
Ermelino Matarazzo, SP  
Cep: 03828-000  
e-mail: [alunos-each@usp.br](mailto:alunos-each@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-1004

### **Escola de Comunicações e Artes - ECA**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-020  
e-mail: [graduateca@usp.br](mailto:graduateca@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-4026 (geral) / 3091-4031

### **Escola de Educação Física e Esporte - EEFE**

Av. Prof. Mello Moraes, 65  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-030  
e-mail: [sgeefe@usp.br](mailto:sgeefe@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-3166

### **Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - EEFERP**

Av. Bandeirantes, 3900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-907  
e-mail: [graduacao90@usp.br](mailto:graduacao90@usp.br)  
Telefone: 0xx16 3602-0523

### **Escola de Enfermagem - EE**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419  
Cerqueira César – São Paulo, SP  
Cep: 05403-000  
e-mail: [gradee@usp.br](mailto:gradee@usp.br)  
Telefone/Fax: 0xx11 3061-7532

### **Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP**

Av. Bandeirantes, 3900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-902  
e-mail: [sgrad@eerp.usp.br](mailto:sgrad@eerp.usp.br)  
Telefone: 0xx16 3602-3388 / 3602-4755

### **Escola de Engenharia de Lorena - EEL**

Estrada Municipal do Campinho, s/nº  
Campinho – Lorena, SP  
Cep: 12602-810  
Cx Postal: 116  
e-mail: [dta@eel.usp.br](mailto:dta@eel.usp.br)  
Telefone: 0xx12 3159-5016  
Telefone/Fax: 0xx12 3153-3007

**Escola de Engenharia de São Carlos - EESC**

Av. Trabalhador São-carlense, 400  
Pq. Arnold Schimidt – São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
e-mail: graduacao@eesc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9249 / 3373-9229

**Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ**

Av. Pádua Dias, 11 - Bairro Agronomia  
Caixa Postal 9 - Piracicaba, SP  
Cep: 13418-900  
e-mail: sagradua@usp.br  
Telefone: 0xx19 3429-4158 / 3429-4328 / 3429-4294

**Escola Politécnica - EP**

Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 380  
Prédio da Administração da Escola Politécnica  
Serviço de Graduação - Térreo  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: secao.alunos@poli.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-5405  
Fax: 0xx11 3091-5798

**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU**

Rua do Lago, 876  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: servgrad@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-4516

**Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF**

Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bl. 13A  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: wdias@usp.br  
Telefone/Fax: 0xx11 3091-3672

**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP**

Av. do Café, s/nº  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-903  
e-mail: sgrad@fcrfp.usp.br  
Telefone: 0xx16 3602-4207 / 3602-4262

**Faculdade de Direito - FD**

Largo São Francisco, 95  
São Paulo, SP  
Cep: 01005-010  
e-mail: valdirjose@usp.br / luciacaastro@usp.br  
Telefone: 0xx11 3111-4046

**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP**

Av. Bandeirantes, 3900 – *Campus USP* – Av. Prof. Aymar Baptista Prado, 835  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-906  
e-mail: [sgfdrp@usp.br](mailto:sgfdrp@usp.br)  
Telefone: 0xx16 3602-4952

**Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA**

Av. Prof. Luciano Gualberto, 908  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-010  
e-mail: [alunofea@usp.br](mailto:alunofea@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-5852

**Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - FEARP**

Av. Bandeirantes, 3.900 – Monte Alegre  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-905  
e-mail: [atendimentosg@fearp.usp.br](mailto:atendimentosg@fearp.usp.br)  
Telefone: 0xx16 3602-3906 / 3602-3888

**Faculdade de Educação - FE**

Av. da Universidade, 308  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: [graduacaofe@usp.br](mailto:graduacaofe@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-3524

**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP**

Av. Bandeirantes, 3.900  
Ribeirão Preto, SP  
Cep: 14040-901

**Serviço de Graduação**

Rua Clóvis Vieira, 38  
e-mail: [adm-graduacao@ffclrp.usp.br](mailto:adm-graduacao@ffclrp.usp.br)  
Telefone: 0xx16 3602-3674 / 3602-3677 / 3602-4674

**Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH**

Rua do Lago, 717  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05513-970  
e-mail: [graduacaofflch@usp.br](mailto:graduacaofflch@usp.br)

**Seções de Alunos**

\**Letras* - 0xx11 3091-3747

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403

\**Ciências Sociais/Filosofia* - 0xx11 3091- 3736

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315

\**Geografia/História* - 0xx11 3091-4627

Av. Prof. Lineu Prestes, 338



**Faculdade de Medicina - FM**

Av. Dr. Arnaldo, 455 – Sala 1004 – 1º andar  
São Paulo, SP  
Cep: 01246-903

**\*Medicina**

e-mail: graduacao@ataac.fm.usp.br

Telefone: 0xx11 3061-7449

Fax: 0xx11 3061- 8441

**\*Fisioterapia/Fonoaudiologia/Terapia Ocupacional**

e-mail: gradfofito@usp.br

Telefone: 0xx11 3091-7460 / Fax: 0xx11 3091-7461

**Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP**

Av. Bandeirantes, 3.900

Ribeirão Preto, SP

Cep: 14049-900

e-mail: graduacao@fmrp.usp.br

Telefone: 0xx16 3602-3008

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ**

Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, Bloco 17

Cidade Universitária, SP

Cep: 05508-270

e-mail: sgrad@usp.br

Telefone: 0xx11 3091-7682

**Faculdade de Odontologia - FO**

Av. Prof. Lineu Prestes, 2227

Cidade Universitária, SP

Cep: 05508-900

e-mail: gradfo@usp.br

Telefone: 0xx11 3091-7869

**Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB**

Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75

Bauru, SP

Cep: 17012-901

e-mail: grad@fob.usp.br

Telefone: 0xx14 3235-8292, PABX 0xx14 3235-8000

**Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - FORP**

Av. do Café, s/nº

Ribeirão Preto, SP

Cep: 14040-904

e-mail: scgrad58@forp.usp.br

Telefones: 0xx16 3602-3954 / 3602-3962

**Faculdade de Saúde Pública - FSP**

Av. Dr. Arnaldo, 715

São Paulo, SP

Cep: 01246-904

e-mail: svgrad06@fsp.usp.br

Telefone: 0xx11 3061-7733

**Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - FZEA**

Av. Duque de Caxias-Norte, 225  
Pirassununga, SP  
Cep: 13635-900  
e-mail: graduacaofzea@usp.br  
Telefone: 0xx19 3565-4215 / 3565-4246

**Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU**

Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
e-mail: iau.graduacao@sc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9311  
Fax: 0xx16 3373-9310

**Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG**

Rua do Matão, 1226, sala 202  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: gradiag@usp.br  
Telefone/fax: 0xx11 3091- 4768 / 4699

**Instituto de Biociências - IB**

Rua do Matão, Travessa 14, nº 321  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: gradib@ib.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-7520

**Instituto de Ciências Biomédicas - ICB**

Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 - Ed. Biomédicas III  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: gradicb@icb.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-7726  
Fax: 0xx11 3091-7423

**Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC**

Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13560-970  
e-mail: grad@icmc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9639

**Instituto de Física - IF**

Rua do Matão, 187  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: salunosif@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-6924

**Instituto de Física de São Carlos - IFSC**

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Centro  
São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
e-mail: grad@ifsc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9775 / 3373-8099

**Instituto de Geociências - IGc**

Rua do Lago, 562  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-080  
e-mail: graduacao1@igc.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-4141

**Instituto de Matemática e Estatística - IME**

Rua do Matão, 1010  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-090  
e-mail: saol@ime.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091- 6149 / 3091-6279

**Instituto Oceanográfico – IO**

Praça do Oceanográfico, 191  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-120  
e-mail: ablumer@usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-6530

**Instituto de Psicologia - IP**

Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Bloco G  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-030  
e-mail: gradip@usp.br  
Telefone : 0xx11 3091-4177

**Instituto de Química - IQ**

Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Bloco 6, Térreo  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-900  
e-mail: scgrad@iq.usp.br  
Telefone: 0xx11 3091-3879  
Telefone/Fax: 0xx11 3091-3860

**Instituto de Química de São Carlos - IQSC**

Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP  
Cep: 13566-590  
e-mail: svgrad@iqsc.usp.br  
Telefone: 0xx16 3373-9904

**Instituto de Relações Internacionais - IRI**

Av. Prof. Dr. Lucio Martins Rodrigues S/N – Travessa 5  
Cidade Universitária, SP  
Cep: 05508-020  
e-mail: [relinter@usp.br](mailto:relinter@usp.br)  
Telefone: 0xx11 3091-5942

## Redução de Taxa de Inscrição

A Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007, foi atendida conforme regulamentação da SAS/USP, publicada no D.O.E. de 18.03.2014, Seção I, pág. 50, reproduzida a seguir.

A Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo (SAS/USP) comunica as normas para a solicitação da redução de taxa de inscrição no Processo de Transferência USP 2014/2015, a ser realizado pela Fuvest.

### I – DAS SOLICITAÇÕES

1º - Os interessados em pleitear redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007, devem inscrever-se acessando o site da Fuvest [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) de **19 de março (quarta-feira)** até **25 de março de 2014 (terça-feira)** e preenchendo a ficha apresentada pelo programa.

2º - Os documentos que comprovem a situação declarada pelo candidato deverão ser enviados à sede da Fuvest, para análise da SAS/USP e eventual atribuição dos benefícios previstos em Lei, acompanhados da ficha preenchida, impressa e assinada e de cópias simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física), do RG (Cédula de identidade) do candidato, comprovante de escolaridade e comprovante de residência.

Serão aceitos documentos que sejam comprovadamente postados até o dia **26.03.2014 (quarta-feira)**, devendo constar no envelope:

Transf – 2014-2015  
Fuvest – Fundação Universitária para o Vestibular  
Rua Alvarenga, 1945/51  
Cidade Universitária  
CEP 05509-004  
Butantã – São Paulo, SP

3º - Para efeito de comprovação de que o solicitante está estudando, deverá ser enviada:

- Cópia de declaração de matrícula em curso de graduação no ano de 2014.

4º - Para efeito de comprovação dos rendimentos, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, referentes ao mês de **fevereiro de 2014**;

- Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e

previdência privada, referentes ao mês de **fevereiro de 2014**. Na falta destes, extrato bancário identificado, referente ao mês de **fevereiro de 2014**, com o valor do crédito do benefício;

- Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros referentes ao mês de **fevereiro de 2014**;

- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor, referentes ao mês de **fevereiro de 2014**;

- Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais como, por exemplo, bolsa-escola e cheque-cidadão, referentes ao mês de **fevereiro de 2014**;

- Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, nº do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, referente ao mês de **fevereiro de 2014**.

5º - Serão considerados "desempregados" os candidatos sem trabalho em todo o período de 12 meses anteriores à solicitação. Para comprovação, serão aceitas:

- Cópias dos recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

- Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

6º - O candidato que não apresentar os documentos requeridos nos artigos 3º, 4º ou 5º não terá sua solicitação analisada.

## **II. DA DIVULGAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DEFERIDAS E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA/USP 2014/2015.**

7º - A partir do dia **03.04.2014 (quinta-feira)**, o candidato poderá saber, consultando o *site* da Fuvest, se recebeu redução de taxa de inscrição.

8º - Os candidatos beneficiados com redução de taxa deverão efetuar sua inscrição eletrônica, pelo *site* da Fuvest, ao Processo de Transferência USP 2014-2015 no período de **03 a 14 de abril de 2014** e efetuar o pagamento da taxa reduzida, utilizando-se do boleto bancário gerado nessa inscrição.

**F  
U  
V  
E  
S  
T**

### **Fundação Universitária para o Vestibular**

Endereço: Rua Alvarenga, 1945/51

Esquina com a Av. Prof. Afrânio Peixoto (Portaria Principal da USP)

Cidade Universitária, Butantã

CEP: 05509-004, São Paulo, SP

Telefone: (0xx11) 3093-2300

Horário de Atendimento: Dias úteis - das 9h às 12h e das 13h às 17h

**www.fuvest.br**